



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA GP N. 1255/2026

Substitui membro da Comissão de Gestão Socioambiental.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 1º da Resolução GP n. 28, de 8 de julho de 2015, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução GP n. 32, de 13 de maio de 2022, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0012966-87.2022.8.24.0710,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sérgio Galliza Filho, matrícula 28.546, assessor-técnico da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, em substituição ao servidor Daniel Fachin Krause, matrícula 28546, assessor técnico da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para compor a Comissão de Gestão Socioambiental, biênio 2026-2028, conforme previsto no art. 1º, § 1º, da Resolução GP n. 28/2015, alterada pelas Resoluções GP n. 13/2018, GP n. 36/2021 e GP n. 32/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubens Schulz  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 29/05/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10734178** e o código CRC **781557A3**.